



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 784/2006

Revoga a Portaria nº 442/2006 de 26 de abril de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 442/2006 de 26 de abril de 2006, que concedeu licença prêmio, no período de 03 de maio de 2006 a 02 de agosto de 2006 ao servidor **IVO VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.827-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint handwritten notes and stamps are visible below the signature of Pedro Arildo Ruiz Filho.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 de Agosto de 2006
 DE N.º 7780
 UMUARAMA, 23 de 08 de 2006
ES
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO